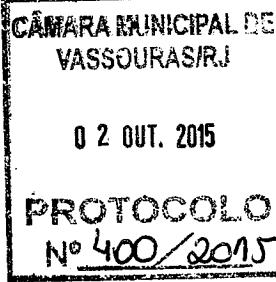


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



Projeto de Lei nº 400/2015

Institui o Dia da Conscientização Ambiental em 05 de junho.

Art. 1º - Fica Instituído no âmbito municipal o Dia da Conscientização Ambiental em 05 de junho.

Art.2º - O Poder Público Municipal, em sua política voltada para o meio ambiente, deverá nesta data ter as seguintes ações:

- I – Realizar Palestras junto às Escolas sobre Preservação do Meio Ambiente;
- II - Distribuir folders com temas de sustentabilidade, utilização da água, entre outros.
- III – Distribuir mudas para plantio à população.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

JUSTIFICATIVA

Projeto de iniciativa do Vereador Jovem Hugo Morelli e aprovado pelos demais, o Dia da Conscientização Ambiental deve ser marcado com ações voltadas para conscientizar a todos e assim preservar o meio ambiente em nossa cidade.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2015

Rodrigo Andrade Vaz

Presidente

Sandro Alex de Medeiros Motta

Vice Presidente

Rodrigo Rodrigues da Fonseca
1º Secretário

Leonardo Miranda Guimarães

2º Secretário

Fabíola Freitas Assed

Geraldo da Silva

Gráce de Medeiros

Jorge Luiz de Oliveira

Pedro Paulo Simplicio Gomes

Sérgio Murilo de Oliveira

Sílvia Coelho da Costa

Rosi Farias

Waldemir Sant'Ana Guimarães

Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

1^º 2^º Discussão

Aprovado em 09/11/2015

Rodrigo Andrade Vaz
Presidente